



**PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE EUNÁPOLIS-ESTADO DA BAHIA**

VARA: 2ª Vara dos Sistemas dos Juizados

PROCESSO Nº: 0002033-31.2025.805.0079

EXEQUENTE: Claudia Silva Santos Oliveira

EXECUTADO(A): Radio Nova FM Extremo sul Ltda

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2025, em diligência ao endereço: _____,

onde fui eu, Ariádemi Silva Santos, Oficiala de Justiça Avaliadora, e **PROCEDI PENHORA E**

AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns):

- 2 (dois) ar condicionado GREE 9000 BTU'S R\$ 2.000,00
- 1 (um) ar condicionado GREE 9000 BTU'S R\$ 800,00
- 1 (um) ar condicionado 12000 BTU'S - R\$ 1.500,00
- 1 (um) ar condicionado 18000 BTU'S - R\$ 2.500,00
- 2 peltronos (elétrico), unidade R\$ 400,00 - R\$ 800,00
- 1 mesa grande madeira R\$ 3.000,00
- 1 mesa cinza c/ 5 cadeiras pretas R\$ 1.500,00

por mim avaliados em R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)

Feita a penhora, **INTIMEI** o(a) executado(a) do prazo de 15 dias, caso queira apresentar embargos.

DEPOSITÁRIO(A) FIEL: Wanderleia Francisca Guimarães, que deve guardar e zelar pelo(s) bem(ens).

E, para constar, lavrei o presente Auto, que vai assinado por mim e pelo executado.

Arysi
Ariádemi Silva Santos
Oficial de Justiça Avaliadora
Cad. 902.422-0

Wanderleia Francisca Guimarães
Executado